



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N.º. 321/21 - GAB/PMA 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração  
de Servidor Efetivo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás,

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. n.º. 067/02;  
Considerando a lamentável perda do servidor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por falecimento, do cargo de *conselheiro tutelar* o Senhor EVANILSON DE SOUZA GONÇALVES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 31 de outubro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal

  
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 68910-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com